



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar no Município de Guarará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, que o Servidor responsável pelo Serviço Militar neste Município encontra-se desligado de suas funções”;

“Considerando, que as atividades do Serviço Militar são contínuas e necessitam de um servidor responsável pela sua execução”;

“Considerando, a existência de funcionários na Prefeitura Municipal em condições de desempenhar as atividades do Serviço Militar”;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Sr. ALAN JOSE DA SILVEIRA, servidor municipal, inscrito no CPF sob o nº 100.435.766-48, como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar deste Município, em virtude do servidor não fazer mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Guarará-MG.

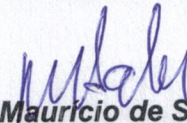
Art. 2º. Em virtude da previsão contida no art. 1º, fica designado como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar do Município a servidora **DEBORA RODRIGUES BAMBINO**, inscrita no CPF sob o nº 069.540.406-73, a partir desta data.

Art. 3º. Caberá ao servidor designado desempenhar as funções como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar do Município, atuando de forma integrada com os órgãos competentes do Ministério da Defesa.

Art. 4º. Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 20 de janeiro de 2023.


José Maurício de Sales

Prefeito – Município de Guarará/MG

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal